



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a solicitação de autorização de funcionamento do Curso de Especialização em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido (Pós Graduação Lato Sensu), a ser ofertado pelo Campus Picuí.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do Art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23167.001844/2014-84 **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar “**ad referendum**” a criação e o funcionamento do Curso de Especialização em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido (Pós-Graduação *Lato Sensu*), com 420 horas-aula e com 30 (trinta) vagas a cada oferta, a ser ofertado pelo Campus Picuí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme o Projeto Pedagógico do curso, em anexo.

Art. ° Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CÍCERO NICÁCIO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior